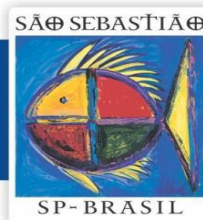




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº. 06/2023

“*Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião.*”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião, o DOE-CMSS, como meio oficial de publicação e divulgação de seus atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral.

Parágrafo único - Excepcionados os casos nos quais a legislação impõe publicação em veículo específico, a publicação no DOE-CMSS substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial.

Artigo 2º - O DOE-CMSS de que trata esta Resolução será disponibilizado sem custos e em versão assinada digitalmente, com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na rede mundial de computadores - Internet, em domínio eletrônico indicado em regulamentação, e no Portal da CMSS.

Artigo 3º - A publicação eletrônica atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 4º - O DOE-CMSS será publicado em dias úteis, facultando-se a publicação aos sábados, domingos e feriados.

§ 1º - As edições do DOE-CMSS serão disponibilizadas a partir das 8 (oito) horas da manhã.

§ 2º - Excepcionalmente, poderá ser publicada edição extra, independentemente do horário, em razão da relevância e da urgência da matéria.

Artigo 5º - Na hipótese de que problemas técnicos dificultem o acesso ao DOE-CMSS, os atos poderão ser republicados, não acarretando prejuízo aos interessados.

Artigo 6º - À Câmara Municipal de São Sebastião são reservados todos os direitos autorais e de publicação relativos ao DOE-CMSS.

Artigo 7º - Fica autorizada a impressão do DOE-CMSS, sendo vedada a sua comercialização.

Artigo 8º - As publicações no DOE-CMSS poderão ocorrer concomitantemente ao Diário Oficial do Município DOEM.

Artigo 9º - Será dada ampla divulgação à criação do DOE-CMSS, devendo a presente Resolução ser publicada por 30 (trinta) dias consecutivos, no Diário Oficial em uso.

Artigo 10 - As publicações do DOE-CMSS, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

Artigo 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de setembro de 2023.

Marcos Antônio do Carmo Fuly
“**Marcos Fuly**”
PRESIDENTE

(Projeto de Resolução nº. 07/23 – aut. da Mesa Diretora)

EDITAL DE INSTAURAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S EDITAL 105/2023

FELIPE AUGUSTO, prefeito municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2.512/2017, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92**, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, autuou os **Processos Administrativos nºs 13.296/2018 e 1.398/2019** e instaurou o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S**, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por população de baixa renda para fins habitacionais, denominado **“RUA NOVA BOIÇUCANGA”** e **“RUA DA PAZ”**, situados no bairro Boiçucanga. **FAZ SABER** que o núcleo está totalmente inserido em ZEIS - Zona de Especial Interesse Social, conforme Lei Complementar Municipal nº 238/2019 que criou a ZEIS denominada Núcleo “RUA NOVA BOIÇUCANGA e RUA DA PAZ”, cujo perímetro assim se descreve: O levantamento teve origem nas Coordenadas Geográficas UTM SIRGAS 2000 E(X)=438.818,970 m e N(Y) = 7.370.882,120 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas E 438.818,970 m e N 7.370.882,120 m; que confrontando com a Estrada Beira Rio, segue com azimute de 034° 29' 33" e distância de 88,13 m até o vértice P2, de coordenadas E 438.868,880 m e N 7.370.954,760 m; que confrontando com a Estrada Beira Rio, segue com azimute de 057° 04' 13" e distância de 20,90 m até o vértice P3, de coordenadas E 438.886,420 m e N 7.370.966,120 m; que confrontando com a Estrada Beira Rio, segue com azimute de 079° 45' 25" e distância de 61,41 m até o vértice P4, de coordenadas E 438.946,850 m e N 7.370.977,040 m; que confrontando com Estrada Beira Rio, segue com azimute de 052° 08' 49" e distância de 103,27 m até o vértice P5, de coordenadas E 439.028,390 m e N 7.371.040,410 m; que confrontando com quem de direito, segue com azimute de 146° 50' 58" e distância de 249,45 m até o vértice P6, de coordenadas E 439.164,800 m e N 7.370.831,560 m; que confrontando com quem de direito, segue com azimute de 206° 53' 56" e distância de 181,21 m até o vértice P7, de coordenadas E 439.082,820 m e N 7.370.669,960 m; que confrontando com quem de direito, segue com azimute de 310° 20' 24" e distância de 120,11 m até o vértice P8, de coordenadas E 438.991,270 m e N 7.370.747,710 m; que confrontando com quem de direito, segue com azimute de 231° 49' 31" e distância de 51,65 m até o vértice P9, de coordenadas E 438.950,670 m e N 7.370.715,790 m; que confrontando com quem de direito, segue com azimute de 153° 12' 05" e distância de 150,25 m até o vértice P10, de coordenadas E 439.018,410 m e N 7.370.581,680 m; que confrontando com quem de direito, segue com azimute de 230° 25' 17" e distância de 71,10 m até o vértice P11, de coordenadas E 438.963,610 m e N 7.370.536,380 m; que confrontando com quem de direito, segue com azimute de 327° 49' 33" e distância de 157,48 m até o vértice P12, de coordenadas E 438.879,750 m e N 7.370.669,680 m; que confrontando com quem de direito, segue com azimute de 344° 02' 02" e distância de 220,96 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 90.758,16 m² (noventa mil, setecentos e cinquenta e oito metros e dezesseis decímetros quadrados). **FAZ SABER** ainda que foram cadastrados no referido núcleo os ocupantes a seguir qualificados: HORACIO REBELO PIRES, RG: 208.630.048-49-CGPI/DIREX/DPF, CPF: 208.630.048-49; JULIANA PINHEIRO DE AMORIM SILVA, RG: 21.465.964-1-SSP/SP, CPF: 250.290.488-98; ADILSON CAETANO DA SILVA, RG: 22294848-SSP/SP, CPF: 140.361.988-31; RUBENS R. JUNIOR, CPF: 971.571.558-34; HILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, RG: 17387096-SSP/SP, CPF: 066.847.238-38; CHARLENE MARIA LIMA DOS SANTOS, RG: 35.661.165-6-SSP/SP, CPF: 291.037.168-99; CAMILA MOSQUETTO

TAVARES DA COSTA, RG: 40.800.116-1-SSP/SP, CPF: 341.275.018-20; PAULO ROBERTO CARDOSO, RG: 28.195.316-8-SSP/SP, CPF: 171.041.868-08; SANDRA MARTINS DE MENEZES, RG: 32.419.183-2-SSP/SP, CPF: 363.769.718-14; VANDILSON TRINDADE DE SANTANA, RG: 64.916.517-2-SSP/SP, CPF: 007.352.585-54; LEIDELAURA GONÇALVES DOS SANOS, RG: 60.238.659-7-SSP/SP, CPF: 004.386.165-29; GARDÊNIA SANTOS DE SANTANA, RG: 60.238.974-4-SSP/SP, CPF: 073.460.675-33; ANTONIO BEATRIZ REIS SOUZA, RG: 60.238.863-6-SSP/SP, CPF: 027.538.175-70; ROSANE DOS SANTOS BARBOSA, RG: 60.478.312-7-SSP/SP, CPF: 361.251.208-05; ANA LUCIA PINTO DE DEUS, RG: 60.544.001-3-SSP/SP, CPF: 468.159.698/19; ADALTON RIBEIRO DOS SANTOS, RG: 34648248-SSP/SP, CPF: 372.044.928-97; PAULO RAIMUNDO DOS SANTOS, RG: 36.874.814-5-SSP/SP, CPF: 303.524.008-62; GENILDA PAULA DOS SANTOS DIAS, RG: 39.848.877-0-SSP/SP, CPF: 381.626.128/07; ISaque ALVES DA SILVA SOUZA, RG: 40.219.122-5-SSP/SP, CPF: 312.495.178/69; GIOVANA MATEUS MEDRADO SOUZA, RG: 44.646.900-2-SSP/SP, CPF: 360.748.478-35; ELENICE GOES CARDOSO, RG: 52.039.881-6-SSP/SP, CPF: 284.838.728/97; WILSON DOS SANTOS, RG: 36.501.385-7-SSP/SP, CPF: 306.787.678/40 ; MARIA JOSÉ GUEDES BATISTA, RG: 53.414.537-1-SSP/SP, CPF: 306.846.518/40; JOSÉ ROCHA BATISTA, RG: 30.435.315-2-SSP/SP; CICERO CANDIDO DOS SANTOS, RG: 49.632.577-2-SSP/SP, CPF: 632.205.473-20; SANDRA MARIA DE MOURA, CPF: 632.320.813-04; MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS, RG: 55.723.567-4-SSP/SP, CPF: 063.401.786-18; ABEL DOS SANTOS, RG: 26.258.579-0-SSP/SP, CPF: 172.894.738-33; ALESSANDRA XAVIER ALMEIDA, RG: 53.190.704-1-SSP/SP, CPF: 015.010.495/26; ROMILSON SOUZA LIMA, RG: 59.987.517-3-SSP/SP, CPF: 295.693.338/80; SANDRA PAULA DOS SANTOS DIAS, RG: 36.116.375-1-RJ/DETRAN, CPF: 404.861.208-56; HELENITA PEREIRA DE SOUSA, RG: 38.389.386-0-SSP/SP, CPF: 350.454.538-07; LUIZ HENRIQUE WILLIAN DE OLIVEIRA, RG: 40.511.610-X-SSP/SP, CPF: 357.257.398/05; VERA LUCIA SCHULTZ, RG: 13.774.171-6-SSP/SP, CPF: 288.687.018/80; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, RG: 26.476.263-0-SSP/SP, CPF: 161.453.458-61; MARIA DAS GRAÇAS SILVA, RG: 37.876.372-6-SSP/SP, CPF: 328.472.938/09; JOSÉ PEREIRA IRMÃO, RG: 33.827.073-5-SSP/SP, CPF: 166.256.598/43; DAIANA GUEDES DA CRUZ, RG: 49.276.685-X-SSP/SP, CPF: 428.419.308-23; EMERSON DE JESUS DOS REIS, RG: 56.073.977 1-SSP/SP, CPF: 037.504.535-00; ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, RG: 15735935-SSP/SP, CPF: 053.648.915-77; ADRIANA SANTOS SILVA, RG: 64.977.025-0-SSP/SP, CPF: 049.649.575-51; GILDEVAU ALVES PINTO, RG: 23315167-SSP/SP, CPF: 128.074.428-62; KARINA DA SILVA ARAUJO PINTO, RG: 25814268-SSP/SP, CPF: 270.654.268-31; MARISTELA SOUZA SANTOS, RG: 15.803.280-24-SSP/BA, CPF: 070.148.275-37; JERRI DE JESUS GOES, RG: 27.430.951-8-SSP/SP, CPF: 288.839.318/23; EMILY RAMOS DA SILVA, RG: 38.827.958-8-SSP/SP, CPF: 356.770.898/85; NILDSON FERREIRA SOUZA, RG: 53.286.554-6-SSP/SP, CPF: 039.996.625/06; MARI CLÉIA MATOS MOREIRA, RG: 40.511.791-7-SSP/SP, CPF: 321.970.013/76; JANAINA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO, RG: 47.376.187-7-SSP/SP, CPF: 417.378.858/40; WELLINGTON MATOS MOREIRA, RG: 40.511.506-4-SSP/SP, CPF: 370.530.288/44; IARA RIBEIRO VIEIRA, RG: 65.003.235-4-SSP/SP, CPF: 600.504.975/53; ALEXANDRE CORREIA, RG: 19644506-SSP/SP, CPF: 149.178.128/95; LEANDRO BARBOSA RODRIGUES, RG: 33.426.869-2-SSP/SP, CPF: 288.409.078/90; CAROLINA TARTAGLIA, RG: 32.339.166-7-SSP/SP, CPF: 220.542.978-79; CARMEM DE OLIVEIRA SANTOS DE JESUS, RG: 62.355.761-7-SSP/SP, CPF: 036.889.475-41; VALDINEI SILVA PAIXÃO, RG: 29.771.906-3-SSP/SP, CPF: 265.179.278-08; ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS, RG: 36.256.486-3-SSP/SP, CPF: 306.644.648-40; ODINEI REIS DA CRUZ, RG: 62.384.027-3-SSP/SP, CPF: 035.626.095-07; ELIAS JUNIO PORTELA VENTORIM, RG: 35.958.007-5-SSP/SP, CPF: 006.261.925/01; SANDRA PEREIRA LOPES, RG: 47.685.593-8-SSP/SP, CPF: 338.398.038/37; SÉRGIO SOUZA DA PENHA, RG: 56.292.068-7-SSP/SP, CPF: 370.650.503/78; ROSÁLIA SILVA TEIXEIRA DA PENHA, RG: 60.381.060-3-SSP/SP, CPF: 291.467.248-93; KEPIS ROSIBERES DA SILVA SOUSA, RG: 45.710.289-5-SSP/SP, CPF: 312.990.668/10; FRANCISCA MARIA DA SILVA SOUSA, RG: 45.853.005-0-SSP/SP, CPF: 356.445.558/28; MARIA CELIA MONTEIRO DE SANTANA, RG: 28.071.120-7-SSP/SP, CPF: 170.914.968/09; GUSTAVO DO ROSÁRIO SANTANA, RG: 45786747-4-SSP/SP, CPF: 314.413.018/44; FRANCISCA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, RG: 28.029.34-SSP/PI, CPF: 031.763.843-27; MARIA APARECIDA SILVA SANTOS, RG: 37.498.701-4-SSP/SP, CPF: 339.051.878/92; EUZÉBIO DE ALBUQUERQUE LEITE, RG: 41.835.218-5, CPF: 331.016.758/55; FRANCILIO RODRIGUES COSTA, RG: 59.815.550-8-SSP/SP, CPF: 306.946.658/35; JADINA FONTES CAVALCANTE, RG: 36.997.481-5-SSP/SP, CPF: 306.946.668-07; ADRIANA DE JESUS SANTOS, RG: 41.063.036-6-SSP/SP, CPF: 380.314.468/06; RODRIGO VILA NOVA, RG: 33.524.577-8-SSP/SP, CPF: 386.498.718/63; DJALMA APARECIDO DOS SANTOS, RG: 13.157.661-6-SSP/SP, CPF: 035.219.328-00; MARIZE COELHO PEREIRA, RG: 41780081-SSP/RJ, CPF: 499.955.537-91; NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS, RG: 26.440.007-0-SSP/SP, CPF: 172.947.258-37; ROSEMEIRE FERREIRA COSTA DOS SANTOS, RG: 45.357.758-1SSP/SP, CPF: 321.269.198-28; LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, RG: 09.138.586-50-SSP/BA, CPF: 228.265.888/42; RICARDO BOAVENTURA SANTOS, RG: 52.916.066-3-SSP/SP, CPF: 383.444.038/80; VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS BOAVENTURA, RG: 52.303.351-5-SSP/SP, CPF: 499.628.308/42; EDVANE GUEDES DA SILVA, RG: 59.026.379-1-SSP/SP, CPF: 357.144.198/20; FAUSTINO NOBREGA, RG: 28.014.057-3-SSP/SP, CPF: 250.270.298/45; DERICLENES DOS SANTOS, RG: 38.389.297-1-SSP/SP, CPF: 356.406.528-88; NILTON CARLOS RODRIGUES COSTA, RG: 59284.152.016-2-SESP/MA, CPF: 346.156.013/87; EDNAIR COSTA ALVES, RG: 000036.053.095-8-SESP/MA, CPF: 770.400.403/44; EDNA ALVES COSTA, RG: 38.666.184-4-SSP/SP, CPF: 626.146.303/49; JOABE RODRIGUES COSTA, RG: 36.393.706-7-SSP/SP, CPF: 299.794.768/50; NILTON DOS SANTOS, RG: 15.536.391-8-SSP/SP, CPF: 042.478.708/31; FRANCELIO RODRIGUES DOS SANTOS, RG: 38.666.218-6-SSP/SP, CPF: 487.596.603/25; JESSÉ PEDRO DA SILVA, RG: 35.707.692-8-SSP/SP, CPF: 011.018.534/09; YARA DOS ANJOS SILVA, RG: 54.075.044-X-SSP/SP, CPF: 334.626.648/67; ROSELI APARECIDA COSTA, RG: 29.040.621-3-SSP/SP, CPF: 307.080.138-21; REINALDO CORDEIRO DE SOUZA, RG: 36.556.098-4-SSP/SP, CPF: 621.075.935-15; MAURICIO SANTOS BARBOSA, RG: 35.926.266-1-SSP/SP, CPF: 749.678.865-15; MISMARA SANTOS SOUZA BARBOSA, RG: 45.936.036-X-SSP/SP, CPF: 366.191.078-77; LUCIANA MARIA DA CONCEÇÃO, RG: 34.348.622-2-SSP/SP, CPF: 221.634.428/10; JOSÉ BATISTA FELIX DE LIMA, RG: 57.387.267-3-SSP/SP, CPF: 823.843.984/15; MARIA GLORIA DA SILVA, RG: 37.080.669-4-SSP/SP, CPF: 583.737.995-91; ROSEMEIRE FERREIRA COSTA DOS SANTOS, RG: 45.357.785-1-SSP/SP, CPF: 321.262.198/28; NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS, RG: 26.440.007-0-SSP/SP, CPF: 172.947.258/37; VANESSA APARECIDA FIRMINO, RG: 30.529.675-9-SSP/SP, CPF: 253.789.488/00; ELECI SOUZA DOS SANTOS, RG: 66.847.952-8-SSP/SP, CPF: 052.657.345/70; SIOMARA APARECIDA NARDELLI, RG: 23.868.759-4-SSP/SP, CPF: 133.827.698/08; SERGIO DE ALMEIDA MOURA, RG: 62.989.401-2-SSP/SP, CPF: 242.739.375/49; LORISVALDO MORAIS DA SILVA, RG: 18.115.825-5-SSP/SP, CPF: 059.505.918/01; ANA MORAIS SILVA, RG: 09.214.716-02-SSP/SP, CPF: 011.230.205/07; ALEXANDRE COTIA, RG: 22.201.973-6-SSP/SP, CPF: 180.056.018/40; VANESSA FERREIRA DA COSTA COTIA, RG: 32.292.446-7-SSP/SP, CPF: 294.165.678/25; MILTON ANTONIO DOS SANTOS, RG: 15.739.985-0-SSP/SP, CPF: 044.964.868-06; SUELI DA SILVA BELEM SANTOS, RG: 13.800.660-X-SSP/SP, CPF: 266.409.038-06; GARAREB KIREDDIAN NETO, RG: 12.693.701-1-SSP/SP, CPF: 022.251.548/13; CILENE GARBIM, RG: 23397075-SSP/SP, CPF: 262.189.288/45; PEDRO SANTOS DOS SANTOS, RG: 39409563-SSP/SP, CPF: 310.323.168-70; GISLAINE RODRIGUES ANSELMO, RG: 44.392.943-9-SSP/SP, CPF: 370.928.998/00; MARLENE FERREIRA SOARES, RG: 62.445.347-9-SSP/SP, CPF: 567.182.095-20; LUCIENE DE JESUS SANTOS, RG: 50.340.796-3-SSP/SP, CPF: 317.775.868/95; JOSÉ ROBERTO SOARES DOS SANTOS, RG: 09774313-55-SSP/BA, CPF: 009.114.345/42; MARIA SILVA DOS SANTOS, RG: 58.581.965-8-SSP/SP, CPF: 315.469.865/53; IVANILDO JOSE DA SILVA CLEMENTINO, RG: 57.978.39-SSP/PE, CPF: 290.898.478-47; MARIA BETANIA DA SILVA CLEMENTINO, RG: 48.639.672-1, CPF: 324.688.288-60; ISaque DA SILVA SANTOS, RG: 55.985.065-7-V-SSP/SP, CPF: 458.691.448-33; YOHANA SANTOS CARVALHO DA SILVA, CPF: 368.675.368-59; PEDRO SANTOS DOS SANTOS, RG: 39409563-SSP/SP, CPF: 310.323.168/70; GABRIELA DOS SANTOS AQUINO, RG: 45.789.492-2-SSP/SP, CPF: 371.045.428/09; DIOGO CEZAR ANTUNES, RG: 28.616.046-8-SSP/SP, CPF: 294.617.458/18; DONIZETI DOS SANTOS, RG: 48.630.934-4-SSP/SP, CPF: 406.156.058/18; MARIA APARECIDA SOUSA, RG: 10.477.583-X-SSP/SP, CPF: 185.967.558-10; JOSÉ MARTINS, RG: 10.126.407-0-SSP/SP, CPF: 011.450.588/84; QUITÉRIA IZABEL DA CONCEIÇÃO MARTINS, RG: 14.076.725-3-SSP/SP, CPF: 044.943.728/03;

Data da disponibilização: 21/09/2023
Data da publicação: 22/09/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

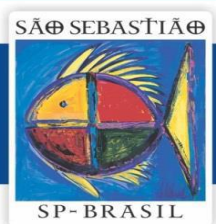
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/2B55-D7C1-0F83-7804> e informe o código 2B55-D7C1-0F83-7804





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1567 – 21 de Setembro de 2023

MARILSA VALDEVINA DA SILVA, RG: 29.200.383-3-SSP/SP, CPF: 289.486.258/02; WELLIDA CARLA BARBOSA TEIXEIRA, RG: 48.605.691-0-SSP/SP, CPF: 386.785.058/50; LUIZ HENRIQUE WILLIAN DE OLIVEIRA, RG: 40.511.610-X-SSP/SP, CPF: 357.257.398-05; EVANGELISTA ALVES DA SILVA, RG: 54.852.208-X-SSP/SP, CPF: 011.399.344/73; ELIZETE BATISTA DE JESUS, RG: 50.810.886-X-SSP/SP, CPF: 559.575.445/15; JOSELITO DE JESUS, CPF: 443.987.515/72; ELZA PINTO BATISTA, RG: 58.774.484-4-SSP/SP, CPF: 448.748.555/04; LUIS JESUS DOS SANTOS, RG: 58.774.466-2-SSP/SP, CPF: 380.439.475/20; TANIA MARIA SILVA SANTOS, RG: 37.153.037-4-SSP/SP, CPF: 312.547.498/10; JOSÉ DIAS DOS SANTOS, RG: 39.848.828-9-SSP/SP, CPF: 380.098.938/70; AILTON DOS SANTOS, RG: 60.331.089-8-SSP/SP, CPF: 559.255.615/20; VALDINO MOREIRA DOS SANTOS, RG: 56.942.617-0-SSP/SP, CPF: 171.901.425/68; MARIA HELENE DA CONCEIÇÃO, RG: 40.948.530-5-SSP/SP, CPF: 382.845.118-78; JOSE JESUS FONSECA FILHO, RG: 34.894.213-8-SSP/SP, CPF: 301.211.178-63; VILMA DE OLIVEIRA PIO, RG: 20.609.592-2-SSP/SP, CPF: 172.933.148/33; WASHINGTON SANTOS PEREIRA, RG: 37.826.361-4-SSP/SP, CPF: 886.531.105/34; PERLA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG: 36.095.855-2-SSP/SP, CPF: 890.994.785-34; ROSELI APARECIDA COSTA, RG: 29.040.621-3-SSP/SP, CPF: 307.080.138-21; REINALDO CORDEIRO DE SOUZA, RG: 36.556.098-4-SSP/SP, CPF: 621.075.935-15; MARIA DO ROSARIO SANTANA, RG: 14.888.596-2-SSP/SP, CPF: 170.915.048-36; ANTONIO MARCOS FAUSTINO DOS SANTOS, RG: 22.146.517-0-SSP/SP, CPF: 124.725.608-18; CARLOS ALBERTO DA COSTA, RG: 49.716.492-9-SSP/SP, CPF: 417.598.418-62; JEFERSON FELICIANO DE SANTANA, RG: 44392855-SSP/SP, CPF: 390.258.048-88; ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, RG: 36256475-SSP/SP, CPF: 374.973.165-91; MARIA GUIMAR ALVES SILVA, RG: 53.330.558-5-SSP/SP, CPF: 417.701.105-34; JORDANIA BASILIO DE SOUZA, RG: 36.368.804-3-SSP/SP, CPF: 328.153.578-01; cujos requisitos para serem beneficiados pela titulação serão aferidos durante o regular trâmite do processo de regularização fundiária. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, confrontantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: sehab@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892-6568, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. A impugnação deverá respeitar o artigo 24, parágrafo 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e artigo 31, parágrafo 5º da Lei Federal nº 13.465/2017. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo "VILA TROPICANGA". Os documentos referentes à Regularização Fundiária do Núcleo estão à disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

São Sebastião, 20 de setembro de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo nº03 – 2020SEDES096 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste, o reajuste conforme índice IPCA-IBGE e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 389.647,92 (Trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2021SEO036 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste, o reajuste conforme índice IPCA-IBGE e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 43.858,56 (Quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº03 – 2021SAJUR043 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste e o reajuste conforme índice IPCA-IBGE.

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 32.708,16 (Trinta e dois mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2021SECAD045 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste, o reajuste conforme índice IPCA-IBGE, o acréscimo das quantidades dos serviços e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 228.957,12 (Duzentos e vinte oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2021SEDUC047 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste, o reajuste conforme índice IPCA-IBGE e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 1.601.704,56 (Um milhão, seiscentos e um mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2021SEGUR048 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste, o reajuste conforme índice IPCA-IBGE, o acréscimo das quantidades dos serviços e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 180.513,84 (Cento e oitenta mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2021SESEP050 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste, o reajuste conforme índice IPCA-IBGE e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 70.867,68 (Setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2021SEURB052 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste, o reajuste conforme índice IPCA-IBGE e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 17.469,12 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2021SEPEDI053 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste, o reajuste conforme índice IPCA-IBGE e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 53.646,24 (Cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2021SEESP055 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste, o reajuste conforme índice IPCA-IBGE, o acréscimo das quantidades dos serviços e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 66.655,20 (Sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2021SEGOV057 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste, o reajuste conforme índice IPCA-IBGE, o acréscimo das quantidades dos serviços e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 158.337,12 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e doze centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2021SEPLAN058 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste, o reajuste conforme índice IPCA-IBGE e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 85.487,04 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

Data da disponibilização: 21/09/2023
Data da publicação: 22/09/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

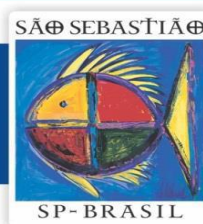
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/2B55-D7C1-0F83-7804> e informe o código 2B55-D7C1-0F83-7804





Edição 1567 – 21 de Setembro de 2023

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2021SEFAZ046 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste, o reajuste conforme índice IPCA-IBGE e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 74.212,80 (Setenta e quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2021SETUR049 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste, o reajuste conforme índice IPCA-IBGE e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 134.673,12 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e doze centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº03 – 2021SESAU060 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste, o reajuste conforme índice IPCA-IBGE e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 935.651,28 (Novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº03 – 2020SESAU091 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, a inclusão de cláusula de reajuste, o reajuste conforme índice IPCA-IBGE e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 327.081,60 (Trezentos e vinte e sete mil, oitenta e um reais e sessenta centavos).

Data: 28.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eduardo José da Silva e Marcelo Cabral Arruda pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATO RATIFICATÓRIO

NOS TERMOS DO PARECER DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS ACOLHO E RATIFICO O ATO DE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.960/2023, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA VILA PERNAMBUCO NO BAIRRO DE JUQUEHY**, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.992.945/0001-25, NO VALOR DE R\$ 6.829.804,71 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

SÃO SEBASTIÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

FELIPE AUGUSTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.635/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023 PARA **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA VILA PERNAMBUCO NO BAIRRO DE JUQUEHY**, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 ARTIGO 24 INCISO IV, SUAS ALTERAÇÕES E COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.960/2023, RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SENDO QUE A PESSOA JURÍDICA ATENDE AOS INTERESSES DESTA ADMINISTRAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA **VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.992.945/0001-25, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 6.829.804,71 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

SÃO SEBASTIÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2023

FELIPE AUGUSTO

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SESEP136 – Processo n.º 15722/2023

Contratada: UNYDUY COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operadores, motoristas, abastecimento e manutenção, a serem utilizados nas atividades de zeladoria, manutenção e restabelecimento pela Secretaria de Serviços Públicos e outras demandas geradas pelas demais secretarias municipais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregão Presencial: 072/2023.

Valor: R\$ 39.593.664,00 (Trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e três mil seiscentos sessenta e quatro reais).

Data: 20/09/2023.

Assinam: Felipe Augusto e Gelson Aniceto de Souza pelo município, e Flávio Figueiredo Filho pela contratada.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 158/2023.

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI**.

Principal	R\$	6.600,00
Multa	R\$	4.099,29
Atualização Monetária	R\$	1.598,57
Juros	R\$	2.705,53
TOTAL	R\$	15.003,39

- 1- SUJEITO PASSIVO: THYAGO MEYER.
- 2- **CPF** – 352.389.998-28 IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.223.4157.0203.0000;
- 3- **INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI** gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
- 4- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 8h30min às 17h00 min.
- 5- **NATUREZA DO DÉBITO:** ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à Rua Nova Iguaçu, nº 893 – casa 09 - Maresias, SÃO SEBASTIÃO – SP, 31.10.2020.
- 6- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 12.522/23.
- 7- **INSPETOR FISCAL DE RENDAS:** MARCELO LUÍS DE OLIVEIRA - 2110-5.
- 8- O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.
- 9- SÃO SEBASTIÃO, 21 de setembro de 2023.

EDITAL DE ANISTIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

+

REF.: SOCIEDADE PARQUE DO ITATINGA LTDA – PROCESSO Nº 007/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado e NOTIFICADO sobre, para que possamos prosseguir com a prorrogação de prazo para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 286/2022 sobre o débito do imóvel, solicitamos que o senhor compareça ao AGILIZA São Sebastião, para que regularize as custas judiciais referentes aos débitos dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 do cadastro 3134.141.6341.0118.0000, munido do contrato social da Sociedade Parque do Itatinga Ltda, cópia do documento com foto e procuração com firma reconhecida em cartório dos sócios ou administradores da empresa, este procedimento é necessário para identificar os responsáveis legais pela sociedade.

- 1- **Requerente:** Carlos Puríssimo CPF 554.679.978-15
- 2- **Identificação Cadastral:** 3134.141.6341.0118.0000.
- 3- **Natureza:** Solicita prorrogação do prazo do IPTU usufruindo dos benefícios da Lei Complementar 286/2022
- 4- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o comparecimento na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º 00007/2023
- 7- Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Fabricio Cardim de Souza

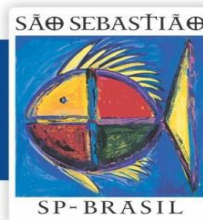
São Sebastião, 21 de setembro de 2023

Data da disponibilização: 21/09/2023
Data da publicação: 22/09/2023



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1567 – 21 de Setembro de 2023

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
ATO RATIFICATÓRIO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
RATIFICO, nos termos do parecer jurídico ao Processo PMSS nº 3367/2020, o Termo Aditivo nº 3 para prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 2020SSPREV005, Dispensa nº 018/2020, Processo SSPREV nº 183/2023 por 12 (doze) meses, referente ao website do Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, fundamentado no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
São Sebastião, 21 de setembro de 2023
Rodrigo de Azevedo Caldeira
Presidente
SÃO SEBASTIÃO PREV

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA
REF.: NOTIFICAÇÃO CANCELAMENTO DE ACORDO/PARCELAMENTO

- 1- Considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, alínea “b” da Lei 1591/2002, sobre o inadimplemento de mais de 03 (três) ou mais parcelas do acordo/parcelamento;
- 2- Considerando o artigo 4º da Lei Complementar nº 244/2019, artigo 10º da Lei Complementar nº 270/2021, art. 10º da Lei Complementar nº 281/2022 e art. 12º da Lei Complementar 286/2022, sobre o inadimplemento de qualquer parcela do acordo/parcelamento;

Ficam os contribuintes abaixo indicados notificados para ciência que, os respectivos acordos foram rescindidos em 21/09/2023:

Número do Acordo	Contribuinte
225/2022	Geovânia Fernandes Soares

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 21 de setembro de 2023.

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SEPLAN118 – Processo n.º 17.531/2022
Contratada: O&G BRASIL LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Fornecimento de software de solução diária de trabalho virtual pelo prazo de 12 meses.
Prazo: 12 (doze) meses.
Pregão Presencial: 124/2022.
Valor: R\$ 1.118.000,00 (Um milhão, cento e dezoito mil reais).
Data: 30/08/2023.
Assinam: Felipe Augusto e Daniel Cesar Augusto pelo Município e Elmer Alexandre de Oliveira pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.532/2023
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES EM ÁREA TOMBADA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO COM INTUITO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E AFINS.
DATA DA SESSÃO: 04/10/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2023.
ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18430/2022
Requerente: JESSICA NASCIMENTO SANTOS ALVES
Assunto: **AUTO DE MULTA Nº 34258**
Endereço: Rua Valdete Luís da Costa, nº 23, Baleia Verde, neste município.

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** o requerente por carta, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte **COMUNIQUE-SE**:

Prezada Senhora,
Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso foi **INDEFERIDO**, com consequente manutenção do Auto de Multa nº 34258, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Conforme o Artigo 37 da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2.256/2013, caberá recurso da decisão ao Prefeito Municipal, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da data da ciência.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

Felipe Amadeu Cardim de Souza
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Processo Nº 4950/2023 – Pregão Nº 64/2023-DCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREPARO DE REFEIÇÕES NA CASA DE ACOLHIMENTO FLOR DE LIS - SAICA

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 450.562,56	Quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos
--	----------------	---

Data: 20/09/2023

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 450.562,56	Quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos
--	----------------	---

Data: 20/09/2023

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Extrato do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Administrativo – 2019SESEP130
Processo n.º 61.184/2019
Contratada: SS Ambiental Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, o reajuste de valores através índice IPCA-IBGE e a inclusão de cláusula de responsabilidades das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD.
Pregão Presencial nº: 048/2019
Valor: R\$ 37.170.103,31 (Trinta e sete milhões, cento e setenta mil, cento e três reais e trinta e um centavos)
Data: 11.09.2023
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Tatiane Siqueira da Silva pela contratada.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 67170 PROCESSO Nº 6844/2022
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
2. SUJEITO PASSIVO: VINICIUS CESAR PRADO SOUZA CPF/CNPJ 45.726.487/0001-22
3. INFRAÇÃO: Multado pela Lei 2506/17 C/C ART. 1º DA LEI 2777/20 C/C ART. 1º E 2º DO DECRETO 8087/21.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
LUCAS AUGUSTO – CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
11/09/2023

Data da disponibilização: 21/09/2023
Data da publicação: 22/09/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

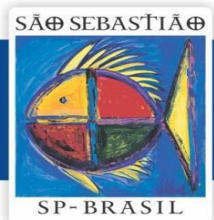
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/2B55-D7C1-0F83-7804> e informe o código 2B55-D7C1-0F83-7804





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1567 – 21 de Setembro de 2023

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 67222 PROCESSO Nº 6844/2022
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
2. SUJEITO PASSIVO: VINICIUS CESAR PRADO SOUZA CPF/CNPJ 45.726.487/0001-22
3. INFRAÇÃO: Multado pela Lei 2506/17 C/C ART. 1º DA LEI 2777/20 C/C ART. 1º E 2º DO DECRETO 8087/21.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
LUCAS AUGUSTO – CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
21/09/2023

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL

Referente.: Processo nº 3.333/2020
Contribuinte: Espólio de Domenico Ricciardi Maricondi
Inscrição Cadastral: 3032.454.6165.0296.0000, 3032.454.6165.0284.0000, 3032.454.6165.0272.0000, 3032.454.6165.0260.0000, 3032.454.6165.0248.0000 e 3032.454.6165.0236.0000

Em vista ao solicitado através do processo em epigrafe, vimos comunicar-lhe do relançamento do IPTU para os exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 para as inscrições cadastrais supracitadas, após apuração do processo administrativo nº 3.333/2020.
Desta forma, fica o contribuinte **NOTIFICADO** quanto ao relançamento do imposto, devendo o contribuinte dirigir-se à Divisão de Cadastro Fiscal situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro – São Sebastião/SP, das 09h00min às 16h30min (Agiliza São Sebastião) para a retirada dos carnês do IPTU ou solicitar por meio eletrônico no e-mail cadastralfiscal@saosebastiao.sp.gov.br. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestação, contados da data da publicação do presente Edital.
Sem mais para o momento.
Divisão de Cadastro Fiscal
São Sebastião, 21 de setembro de 2023

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 67080 PROCESSO Nº 6844/2022
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
2. SUJEITO PASSIVO: VINICIUS CESAR PRADO SOUZA CPF/CNPJ 45.726.487/0001-22
3. INFRAÇÃO: Multado pela Lei 2506/17 C/C ART. 1º DA LEI 2777/20 C/C ART. 1º E 2º DO DECRETO 8087/21.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
LUCAS AUGUSTO – CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
21/09/2023

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DO RESULTADO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão de recursos do resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição publicado em , conforme segue:

1. Foi **deferido** o seguinte recurso:

Inscrição	Candidato	Cargo
40479	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

2. Todos os demais recursos interpostos foram indeferidos.

3. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamspconcursos.org.br até o dia 26/09/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato”, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

São Sebastião, 21 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023

Processo Nº 15554/2023 – Pregão Nº 070/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

BRASPOR GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 6.000.000,00	Seis milhões de reais
DIGITAL PRINTZ SERVICOS GRAFICOS EIRELI	R\$ 1.488.000,00	Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais
PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO LTDA	R\$ 16.051.700,00	Dezesseis milhões, cinquenta e um mil e setecentos reais

Data: 20/09/2023

Cleiton Nogueira dos Reis
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

BRASPOR GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 6.000.000,00	Seis milhões de reais
DIGITAL PRINTZ SERVICOS GRAFICOS EIRELI	R\$ 1.488.000,00	Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais
PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO LTDA	R\$ 16.051.700,00	Dezesseis milhões, cinquenta e um mil e setecentos reais

Valor Total: **R\$ 23.539.700,00** (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e nove mil e setecentos reais)

Data: 20/09/2023

Luis Carlos de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Data da disponibilização: 21/09/2023
Data da publicação: 22/09/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/2B55-D7C1-0F83-7804> e informe o código 2B55-D7C1-0F83-7804





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B55-D7C1-0F83-7804

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 21/09/2023 21:19:30
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/2B55-D7C1-0F83-7804>